



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Manual de Redação Oficial da Câmara Municipal de Currais Novos.

REPÚBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 7 de julho de 2025)

Onde se lê: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 2 DE JULHO DE 2025

Leia-se: RESOLUÇÃO Nº 003, DE 2 DE JULHO DE 2025

(*) Republicação parcial por haver constado erro material na epígrafe.

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário